



CAMÂMRA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 37/2024

SÚMULA: Denomina ciclovia e dá outras providências

Protocolado na Câmara em 07/11/2024 sob nº215. Autoria: Executivo

Movimentação	Data
Apresentado em Plenário	// // / 2024
Encaminhado às Comissões	// // / 2024
Parecer de Admissibilidade nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Jurídico – Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Jurídico nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Contábil – Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Contábil nº /2024	/ / 2024
Reunião das Comissões	
Comissão de Justiça e Redação	/ / 2024
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ / 2024
Comissão de Políticas Públicas	/ / 2024
Votações	
1ª Votação	/ / 2024
2ª Votação	/ / 2024
3ª Votação	/ / 2024
Encaminhado ao Executivo Ofício nº /2024	/ / 2024
Lei nº /2024	/ / 2024
Publicação no Jornal Noroeste Edição Pg	/ / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SÚMULA: “DENOMINA CICLOVIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

Art. 1º. Denominar-se-á “MARIO STRAVATI” a Ciclovia, construída às margens da PR-498 (Rodovia Urbano Pedroni), neste Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 3223
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que denomina a Ciclovía, construída às margens da PR-498, como "Mario Stravati".

Em apertada síntese, a denominação da ciclovía construída às margens da PR-498 (Rodovia Urbano Pedroni) como "Mario Stravati" presta justa homenagem a um homem de valores sólidos e imensurável contribuição ao município de Presidente Castelo Branco/PR.

Mario Stravati foi um exemplo de integridade e honestidade, características que sempre guiaram sua trajetória pública e pessoal. Ex-prefeito, ex-vice-prefeito e ex-vereador, Stravati conquistou o respeito e a admiração de toda a comunidade pela dedicação incansável em servir ao bem comum e pelo empenho em transformar a cidade em um lugar melhor para todos.

Sua atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município, marcando sua história com ações concretas e compromisso. Assim, a ciclovía "Mario Stravati" não apenas representa um novo espaço de mobilidade e lazer, mas também eterniza a memória de um líder que dedicou sua vida ao progresso e ao bem-estar de Presidente Castelo Branco.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 159/2024

Presidente Castelo Branco, 05 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 37 - DENOMINA CICLOVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

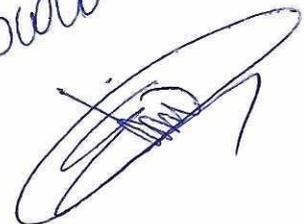
Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a Ciclovia construída às margens da PR-498 e dá outras providências.

Atenciosamente,



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

*Recebido em 07/11/24
Protocolo nº 215*



Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70